



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/2015

Cria disciplina para o curso de
Licenciatura em Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008512/2015-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Licenciatura em Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Metodologia de Ensino de Línguas Clássicas	Letras	60h	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação